

**Informações fundamentais para os investidores:**

este documento fornece informações fundamentais para os investidores de este OIC. não se trata de um documento promocional, as informações nele contidas são fornecidas em conformidade com uma obrigação legal, no sentido de ajudar a compreender em que consiste o investimento de este OIC e quais os riscos que lhe são inerentes. aconselha-se a sua leitura para uma decisão com conhecimento de causa quanto à realização ou não do investimento.

**LAZARD SUSTAINABLE CREDIT 2025**

**FCP**

Este OICVM é administrado por LAZARD FRERES GESTION SAS

FR0013444924 - RC H-EUR

**Objetivo e política de investimento**

**Classificação do OIC:** Obrigações e outros títulos de dívida internacionais

**Objetivo de gestão:**

**Política de Investimento:** A estratégia de investimento do Fundo baseia-se principalmente num tipo de gestão de detenção de carteira (aquisição de títulos para manutenção em carteira até ao respetivo vencimento). No entanto, os gestores gozam de liberdade para gerir ativamente a carteira mediante a alienação de quaisquer títulos e a aquisição de novos títulos. Consequentemente, a taxa de rotação do Fundo será limitada. A conformidade com os critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) tem impacto sobre a estrutura global da carteira, devido ao investimento exclusivo em obrigações com um perfil ESG inicial, experimental ou avançado de acordo com nosso parceiro ESG (agência de rating social e ambiental). Esta abordagem exclui pelo menos 20% do universo de investimento do Fundo. O sistema de avaliação ESG da nosso parceiro ESG integra 38 critérios ponderados de 0 a 3, de acordo com a sua relevância para o setor, e repartidos por 6 áreas: Governança (4 critérios: respeito pelos acionistas minoritários, política de remuneração, etc.), Recursos Humanos (7 critérios: qualidade das condições de trabalho, promoção no emprego e competências, etc.), Ambiente (11 critérios: consideração dos riscos de poluição, consumo de energia, etc.) Direitos Humanos (4 critérios: respeito e promoção da liberdade de associação e do direito à negociação coletiva, ausência de discriminação e promoção da diversidade, etc.), Responsabilidade Social (3 critérios: contribuição para causas de interesse geral, etc.) e Relações com Clientes/Fornecedores (9 critérios: conformidade com as normas da concorrência, prevenção eficaz da corrupção, etc.). A classificação global ESG do emiteente é igual à média ponderada dos parâmetros a pontuar. O rating ESG de um emiteente é aferido numa escala de notação absoluta de 0 a 100, sendo 100 o rating mais elevado. Cada emiteente é analisado de forma independente através dos critérios acima mencionados para se calcular a sua notação global ESG. Apenas os emiteentes que tenham obtido uma pontuação global estritamente superior a 29 em 100 são abrangidos pelo universo de investimento, ou seja, aqueles que apresentem um perfil ESG inicial, experimental ou avançado, de acordo com nosso parceiro ESG. Aquando de qualquer descida de notação de qualquer emiteente, os gestores são imediatamente informados dessa alteração pela nosso parceiro ESG. Se o rating do emiteente atingir um valor inferior a 30 em 100, o valor é retirado da carteira no prazo de 3 meses. O intervalo de sensibilidade será de 0/5,5. A estratégia de investimento consiste em depois, a partir desse universo de investimento ESG, ser aplicado um filtro quantitativo que permite detetar as obrigações que correspondam devido à sua liquidez (montante em circulação suficiente), à sua primeira data de vencimento final ou de reembolso antecipado (anterior a 30 de junho de 2025) e à divisa de emissão, à estratégia de investimento do Fundo. Na constituição da carteira, a sociedade gestora procede à sua própria análise qualitativa das obrigações. Também considera as classificações das agências de notação de risco, sem se basear exclusivamente e de forma automática nas mesmas. Quando as obrigações que integram a carteira atingirem gradualmente a maturidade e forem reembolsadas, a sociedade gestora poderá reinvestir:  
- em obrigações cujo vencimento (final, ou opções de reembolso a critério do emiteente ou do portador) não seja posterior a 30 de junho de 2025.

- em títulos de dívida (maturidade máxima a 30 de junho de 2025) ou instrumentos do mercado monetário, até 100% dos ativos do Fundo. O Fundo terá a possibilidade de investir até 100% dos ativos líquidos em títulos sem notação ou de tipo investment grade e especulativo (High Yield) segundo os ratings das agências de notação, ou considerados equivalentes segundo a análise da Sociedade Gestora. Esta poderá também investir em obrigações convertíveis contingentes Additional Tier 1 ("Cocos Bonds") até um máximo de 35% dos ativos líquidos. Os títulos serão denominados em EUR, USD ou GBP e com cobertura face ao risco cambial, com um máximo de risco cambial residual de 5% dos ativos líquidos do Fundo. Até ao limite de uma vez os seus ativos, o Fundo poderá investir em instrumentos financeiros a prazo negociados em mercados regulamentados, organizados ou de balcão, franceses ou estrangeiros. Os gestores poderão assumir posições exclusivamente para proteção da carteira contra o risco cambial, através de contratos de futuros ou contratos a prazo sobre divisas. O Fundo pode investir em OICs com qualquer classificação que respeitem os 4 critérios do artigo R214-13 do Código Monetário e Financeiro francês, até 10% dos ativos líquidos. O investimento em OICs só pode ser realizado em OICs que por sua vez invistam menos de 10% dos seus ativos em outros fundos de investimento. Todos os OIC podem ser geridos pela sociedade gestora. Após 30 de junho de 2025, se as condições do mercado o permitirem, e mediante aprovação da Autoridade francesa dos mercados financeiros (AMF), a estratégia do Fundo será prorrogada por um novo prazo de detenção. Caso contrário, o Fundo será dissolvido, fundir-se-á com outro OIC ou será modificado após aprovação da AMF. A sociedade gestora reserva-se o direito, sujeito à aprovação da AMF, de proceder à liquidação antecipada do Fundo, se o desempenho esperado durante o prazo remanescente for próximo do esperado do mercado monetário no mesmo período. A unidade de participação RC H-EUR será encerrada à subscrição em 31/03/2021 após "cut-off". A partir desta data, apenas poderão ser transmitidas as subscrições precedidas de uma recompra, efectuadas no mesmo dia para o mesmo número de unidades de participação, na mesma valor liquidativo e pelo mesmo investidor. O período de subscrição pode ser prorrogada por decisão da Sociedade Gestora.

**Afetação dos montantes distribuíveis:**

Afetação dos resultados líquidos: Capitalização  
Afetação das mais-valias líquidas realizadas: Capitalização

**Prazo de investimento recomendado:** Este OIC pode não ser apropriado para investidores que pretendam retirar as suas participações antes do prazo previsto, 30/06/2025.

**Possibilidade de resgate:** As ordens são executadas de acordo com a tabela seguinte

D. útil	Data de determinação do valor patrimonial (D.)	D+1 útil	D+2 úteis
Receção diária das ordens e centralização diariamente das ordens de resgate até às 12h00 (hora de Paris)	Execução da ordem o mais tardar em D.	Publicação do valor patrimonial	Pagamento dos resgates

**Perfil de risco e de remuneração**



**Explicação do indicador e das suas principais limitações:**

A exposição aos riscos de taxas de juro e de crédito através do investimento em obrigações investment grade e de caráter especulativo (High Yield) explica a classificação do OIC nesta categoria. Os dados históricos utilizados podem não fornecer uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC. não há garantias de que a categoria ostentada permaneça inalterada, e a classificação é suscetível de se alterar ao longo do tempo. a categoria mais baixa não é sinónimo de investimento sem risco. o capital não é garantido.

**Outros fatores de risco importantes que não são tidos em conta no indicador:**

- **Risco de crédito:** Possível risco de deterioração da qualidade de crédito de um emiteente ou de incumprimento da sua parte que induza uma quebra na cotação do título.
- **Riscos inerentes aos derivados:** O recurso a este tipo de instrumentos financeiros pode aumentar o risco de perdas.
- **ATENÇÃO: ESTE OIC PODE INVESTIR UMA PERCENTAGEM DE 100% EM EMISSÕES DE TÍTULOS DE DíVIDA DE BAIXA QUALIDADE DE CRÉDITO, PELO QUE TEM UM RISCO DE CRÉDITO MUITO ELEVADO.**

A concretização de qualquer desses riscos pode implicar uma quebra do valor patrimonial do OIC. os outros riscos são mencionados no prospeto.

## Encargos

Os direitos e comissões cobrados servem para cobrir as despesas de exploração do OIC, nomeadamente os custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação, encargos esses que reduzem o crescimento potencial dos investimentos.

### Encargos únicos cobrados antes ou depois do investimento

Comissão de subscrição	1,00%
Comissão de resgate	0%

A percentagem indicada é o máximo que pode ser cobrado sobre o capital antes de este ser investido ou de qualquer distribuição de rendimentos sobre tal investimento. em alguns casos, o investidor pode pagar menos. o investidor pode obter junto do seu consultor ou agente distribuidor o montante real dos encargos de entrada e de saída.

### Direitos a cobrar anualmente pelo OIC

Despesas correntes	1,24%*
--------------------	--------

### Encargos cobrados pelo OIC em certas condições especiais

Comissão de desempenho	Não se aplica
------------------------	---------------

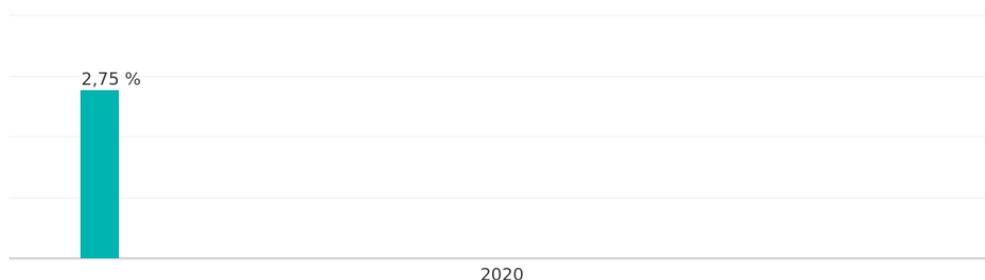
\*O número comunicado baseia-se nas despesas do exercício anterior, encerrado a 30/06/2020. Este número pode variar de um exercício para outro. a descrição abrange os custos diretos e indiretos.

Para mais informações quanto a encargos, é favor consultar a rubrica sobre direitos e comissões do prospeto do OIC, disponível no site da internet [www.lazardfreresgestion.fr](http://www.lazardfreresgestion.fr).

As despesas correntes não incluem: as comissões de desempenho e as despesas de intermediação, salvo no caso de comissões de subscrição e/ou de resgate pagas pelo OIC quando este adquire ou aliena participações em outros veículos de gestão coletiva.

## Desempenhos anteriores

■ OIC



Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.

Os desempenhos são calculados após dedução das despesas cobradas pelo OIC.

**Data de criação do OIC:** 10/12/2019

**Divisa:** EUR

**Indicador de referência:**  
Não se aplica

## Informações práticas

**Nome do agente depositário:** CACEIS BANK.

Local e forma de comunicação do valor patrimonial líquido: o valor patrimonial líquido é comunicado de forma diariamente mediante afixação nas instalações de LAZARD FRERES GESTION SAS e na internet [www.lazardfreresgestion.fr](http://www.lazardfreresgestion.fr).

**Local e forma de obtenção de informações sobre o OIC:** O prospeto e os mais recentes relatórios anuais e periódicos são remetidos no prazo de oito dias, mediante simples solicitação junto de LAZARD FRERES GESTION SAS, 25, rue de Courcelles 75008 Paris France.

**Tributação:** de acordo com seu regime fiscal, as mais-valias e as receitas eventuais associadas com a detenção de unidades de participação ou de ações podem estar sujeitas a impostos. aconselha-se o investidor a informar-se sobre esta questão junto do seu consultor ou agente distribuidor.

A responsabilidade de LAZARD FRERES GESTION SAS só pode ser invocada com base em declarações contidas no presente documento que sejam enganosas ou inexatas ou que não correspondam às secções correspondentes do prospeto do OIC.

Este OIC está homologado pelo estado francês e é regulado pela autoridade dos mercados financeiros francesa. LAZARD FRERES GESTION SAS está homologada pelo estado francês e é regulada pela autoridade dos mercados financeiros francesa.

As informações fundamentais para o investidor aqui fornecidas são exatas e atualizadas em **08/03/2021**.

A política de remuneração está disponível no site da internet de LAZARD FRERES GESTION SAS [www.lazardfreresgestion.fr](http://www.lazardfreresgestion.fr) será disponibilizada gratuitamente cópia impressa, mediante pedido. qualquer pedido de informações complementares deve ser dirigido ao departamento jurídico dos oic de LAZARD FRERES GESTION SAS.